



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 209/97.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CLASSIFICAÇÃO E PLANEJAMENTO DO USO DAS TERRAS DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CANA-DE-AÇÚCAR DE CARPINA - PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 94/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de julho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004751/97,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CLASSIFICAÇÃO E PLANEJAMENTO DO USO DAS TERRAS DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CANA-DE-AÇÚCAR DE CARPINA - PERNAMBUCO”, de responsabilidade da Professora IZABEL CRISTINA DE LUNA GALINDO, do Departamento de Agronomia desta Universidade, a ser desenvolvido com a colaboração de EURIDES ALVES DE SOUZA, BRIVALDO GOMES DE ALMEIDA, LÚCIA MARIA GUEDES, JOSÉ FERNANDO WANDERLEY FERNANDES LIMA, MATEUS ROSAS RIBEIRO e de um aluno do Curso de Agronomia, na qualidade de bolsista, o qual tem por objetivos: a) Planejar o uso das terras da Estação Experimental de Cana-de-Açúcar de Carpina, pertencente a Universidade Federal Rural de Pernambuco, levando em conta a capacidade de uso e as necessidades agrícolas da propriedade, visando controlar a erosão e conservar o solo, a fim de mantê-lo produtivo; b) Obter uma área de demonstração próxima ao Recife, onde agricultores e alunos do Curso de Agronomia possam observar e executar práticas de manejo do solo e controle de erosão recomendadas para as condições locais, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004751/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de julho de 1997.

**PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO**

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

= EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA=